

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

ATOS DO PREFEITO .....



## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Estabelece ponto facultativo nos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no expediente dos órgãos integrantes do Poder Executivo do município de Itapicuru do dia 9 de março de 2026, em virtude do falecimento do ex-servidor municipal o Sr. ISTOELSON DE JESUS.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 9 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

Decreta luto oficial de três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Istoelson de Jesus.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º. LUTO OFICIAL em todo o município de Itapicuru, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo FALECIMENTO do ex-servidor municipal o Sr. ISTOELSON DE JESUS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 9 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito